

ALVALADE

Junta de Freguesia

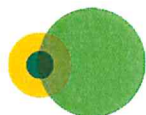
PROPOSTA N.º 164/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

1. A Escola Básica do 1º Ciclo dos Coruchéus, (adiante denominada EB1 dos Coruchéus) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
2. A EB1 dos Coruchéus é um estabelecimento de ensino público que integra crianças do 1º Ciclo, e está inserida no Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor;
3. O apoio não financeiro solicitado pela EBC consiste na cedência de transporte às crianças do 4º ano, para uma visita de final de ano letivo ao Campo Aventura, em Óbidos;
4. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade, por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;
5. O pedido refere-se ao próximo dia 4 de junho de 2019, terça-feira, entre as 08.30h e as 17.30h;
6. A data solicitada coincide com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;



ALVALADE

Junta de Freguesia

A EB1 dos Coruchéus assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;

O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de €268,80 (duzentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos), o que correspondente ao cálculo dos encargos com as viagens (226Km x €0,70= €158,20), acrescidos das portagens (€22,60), do serviço de motorista pela JFA (€80,00) e respetiva refeição (€8,00), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

O presente pedido de apoio não financeiro para o ano em curso tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2019 e conforme Declaração de Cabimento e Mapa de Fundos Disponíveis que se anexam.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, 6 de maio de 2019

O Vogal

Ricardo Varela